

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 065, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

- ART. 1º Designar e autorizar o Servidor ÉDER SOUZA SILVA, lotado no cargo de PROCURADOR JURÍDICO do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem ao município de LÁBREA/AM no período DE 08 A 13 DE SETEMBRO DE 2025, com a finalidade realizar CURSOS DE CAPACITAÇÃO pelo PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS DO ESTADO DO AMAZONAS PCJAM/INTERIOR, sendo eles:
 - I. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: DE 09 A 10 DE SETEMBRO NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 17 HORAS;
 - II. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Á LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DE 11 Á 12 DE SETEMBRO NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 17 HORAS.
- ART. 2° Fica autorizada as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de 05 DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS,) perfazendo um total de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme valores fixados na Lei Municipal n° 518, de 19 de abril de 2024.
- **ART. 3**°- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas TCE.
- **ART. 4°** Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3° parágrafos 6° e 7° da Lei Municipal n° 518, de 19 de abril de 2024.
 - **ART.** 5° Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM